

19 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação.

20 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2, o candidato aprovado nos métodos de seleção, que seja portador de deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

21 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, e nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2, os candidatos com deficiência devem declarar no formulário tipo de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e indicar se necessitam de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação o presente procedimento será publicitado na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Mira (<http://www.cm-mira.pt>), por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Determinação do posicionamento remuneratório: será efetuado de acordo com as regras constantes do artigo 38.º, da LTFP, conjugado com o artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

24.1 — Posicionamento remuneratório: Os candidatos a Técnico Superior terão por base de referência a posição remuneratória 2.ª e o nível remuneratório 15 — 1.201,48 € e os candidatos a Assistente técnico terão por base de referência a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5 — 683,13 €;

25 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

10 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Raul José Soares de Almeida*, Dr.

309801854

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 10497/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — 3 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza — Ref.ª B, aviso n.º 12944/2015, *Diário da República*).

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 04/08/2016, dos candidatos aprovados no procedimento supramencionado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217 de 5 de novembro sob o n.º 12944/2015 (Ref.ª B).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º conjugados com a alínea *b*) do artigo 30.º ambos da citada Portaria, os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Esta lista encontra-se afixada no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponível na página eletrónica do Município de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

4 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng.º José Júlio Henriques Norte*.

309799328

Aviso n.º 10498/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (operador de ETARs) — Ref.ª D — aviso n.º 12944/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 5 de novembro de 2015.

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 4/08/2016, dos candidatos aprovados no procedimento supramencionado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 5 de novembro sob o n.º 12944/2015 (Ref.ª D).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º conjugados com a alínea *b*) do artigo 30.º ambos da citada Portaria, os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Esta lista encontra-se afixada no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponível na página eletrónica do Município de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

4 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng.º José Júlio Henriques Norte*.

309799409

Aviso n.º 10499/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais).

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 4/08/2016, dos candidatos aprovados no procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 5 de novembro sob o n.º 12944/2015 (Ref.ª C).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º conjugados com a alínea *b*) do artigo 30.º ambos da citada Portaria, os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Esta lista encontra-se afixada no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponível na página eletrónica do Município de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

4 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng.º José Júlio Henriques Norte*.

309799303

MUNICÍPIO DE MOURA

Declaração n.º 118/2016

Correção material do Plano de Urbanização da Póvoa de São Miguel

Santiago Augusto Ferreira Macias, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Moura deliberou, na sua reunião de 15 de julho de 2015, aprovar a correção material do Plano de Urbanização da Póvoa de S. Miguel e remeter o processo para conhecimento da Assembleia Municipal.

O Plano de Urbanização da Póvoa de S. Miguel foi aprovado através do Aviso n.º 7093/2015, publicado no *Diário da República* n.º 122, 2.ª série, de 25 de junho. Porém, após verificação dos elementos que integram o plano publicados no *Diário da República*, constatou-se que a planta de zonamento não está em conformidade com a que foi aprovada em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal.

Verificando-se a existência de um erro material na delimitação do perímetro urbano do aglomerado da Póvoa de São Miguel, que resulta numa incongruência entre o regulamento e a planta de zonamento, impôs-se a sua correção. Esta correção não assume uma natureza discricionária, pois não está em causa a definição de uma solução de planeamento distinta da prevista no Plano de Urbanização, destinando-se apenas a corrigir um lapso detetado na planta de zonamento.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Moura, na sua sessão ordinária de 20 de novembro de 2015, tomou conhecimento da correção material ao Plano de Urbanização da Póvoa de S. Miguel, a qual foi igualmente comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em cumprimento do n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Nestes termos, procede-se à republicação da planta de zonamento do Plano de Urbanização da Póvoa de S. Miguel.

11 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Santiago Augusto Ferreira Macias*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

36294 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_zonamento_36294_1.jpg
609806658

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 10500/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais

Em cumprimento do disposto no n.º 11, do art. 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 01 de julho de 2016, cujo conteúdo se transcreve, foi designado para o cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, o técnico superior Eng. António Manuel Farto Barrento Charneco.

“Considerando que, de acordo com a proposta de designação e respetiva fundamentação, elaborada pelo júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 6, do art. 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e constante na ata da reunião de 07 de junho de 2016, após a aplicação dos métodos de seleção, concluiu-se que o único candidato, Eng. António Manuel Farto Barrento Charneco, licenciado em Engenharia Civil reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido, para o exercício do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais (DOTSM);

Determino, no uso da competência que me é conferida, de acordo com o disposto no n.º 9, do art. 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, n.º 3-B/2011, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação do Técnico Superior do mapa de pessoal deste Município, Eng. António Manuel Farto Barrento Charneco, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais (DOTSM), com provimento em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, o qual poderá optar pela retribuição base da sua categoria de origem, nos termos do art. 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Conforme estipulado no n.º 10 do art. 21.º do preceito legal mencionado no parágrafo anterior, o provimento produz efeitos à data do presente despacho.

Nos termos do disposto no n.º 11, do art. 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o presente despacho carece de publicação no *Diário da República*.”

Nota Curricular

Nome: António Manuel Farto Barrento Charneco;
Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil;
Experiência Profissional: Iniciou funções em regime de contrato administrativo de provimento, como Técnico Superior de 2.ª Classe

Estagiário, da carreira de Engenheiro Civil em 03/08/1992; Tomou posse como Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Engenheiro Civil em 18/10/1993; Chefe de Divisão de Obras Municipais em regime de substituição, de 05/02/1996 a 04/08/1996; Chefe de Divisão de Obras Municipais em comissão de serviço de 05/08/1996 até 04/08/2002; Chefe de Divisão de Obras Municipais em regime de substituição de 05/08/2002 até 31/08/2003; Chefe de Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção em regime de substituição de 01/09/2003 a 31/08/2004; Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção em comissão de serviço de 01/09/2004 a 31/08/2010, mantendo-se em gestão corrente até 28/11/2010; Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais em regime de substituição de 05/05/2011 até à conclusão do procedimento da nova regulamentação em matéria de redução de cargos dirigentes na Administração Local; após a aprovação pelos órgãos competentes da “Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais” e respetivo “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Nisa”, foi Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais em regime de substituição de 06/02/2013 até à tomada de posse do novo titular do cargo, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a qual se mantém até à presente data.

Participou em diversas ações de formação, seminários, etc., salientando-se para o efeito, a conclusão com aproveitamento, em 17/11/2014, do curso de Gestão Pública na Administração Local, com a duração global de 212 horas, ministrado pela Fundação CEFA.

1 de julho de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Francisco Batista de Sena Cardoso*.

309809752

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 10501/2016

Em cumprimento do exposto nos n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 1 de agosto de 2016, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento por tempo indeterminado para Assistentes Operacionais na área de Pedreiro, publicitado através do Aviso n.º 9725/2015, 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de agosto. A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras (www.cm-oeiras.pt) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

3 de agosto de 2016. — O Presidente, *Paulo Vistas*.

309785128

Aviso n.º 10502/2016

Conclusão com sucesso de período experimental

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por meu despacho, de 05 de agosto de 2016, foi homologada a avaliação final do período experimental do trabalhador, na carreira/categoria de Técnico Superior: Jorge Telmo Patrício Reis Dias Cordeiro.

De acordo com os respetivos processos de avaliação, elaborados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara de Oeiras, *Paulo Vistas*.

309798145

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Edital n.º 790/2016

Consulta Pública do Projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Oleiros

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22 de